CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/059

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem requerem, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Seja determinada a limpeza dos lotes de propriedade da Prefeitura localizados na margem do córrego que passa neste município, assim também de toda a margem do mesmo córrego.

JUSTIFICATIVA

Alguns lotes da Prefeitura, localizados na margem do córrego que passa por esta cidade, está com o mato muito alto sendo necessária a limpeza, pois este fato favorece o aparecimento de animais e insetos nocivos ao homem. A limpeza da margem do mesmo córrego vai evitar o mesmo mal.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro0
Câmara Municipal de Goianá
01 de março de 2017

Josiel Haber
Autor

André Ladeira

Derly Ribeiro

Paulo Dib – “Pelinha”

Paulo Toledo

Sergio Roberto
“Serginho dos Dias”